SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2020/2
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral Horário
	Andrologia Veterinária	Total 64 Teóricas: 32 Práticas: 32 Extensão**:** 0

Professor Responsável: Luiz Ernani Henkes
Professores Colaboradores: Marcos Henrique Barreta e Vitor Braga Rissi.

Horários da disciplina:
Segunda-feira 10:10 - 11:50h (Aula Teórica)
Quarta-feira 08:20 – 10:00h (Aula Prática – Turma A)
Quarta-feira 10:10 – 11:50h (Aula Prática – Turma B)

II. REQUISITOS:

ABF7603 – Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos
ABF7608 – Patologia Veterinária Especial
ABF7714 – Semiologia Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Fisiopatologia do aparelho genital masculino. Clínica, cirurgia e terapêutica do aparelho genital masculino. Tecnologia do sêmen e inseminação artificial

V. OBJETIVOS

Conhecer a anatomia funcional do trato reprodutivo masculino, o controle endócrino da função testicular e do processo de espermatogênese. Realizar o exame clínico do sistema reprodutivo e das técnicas utilizadas para coleta de sêmen nos animais domésticos. Avaliação macroscópica e microscópica do sêmen bem como os aspectos teóricos e práticos da preservação do sêmen. Reconhecimento dos fatores comportamentais, ambientais e clínicos que influenciam a eficiência reprodutiva do macho.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação da disciplina e do plano de ensino.
2. Anatomia funcional - Desenvolvimento da genitália masculina e das gônadas
3. Espermatogênese
4. Impotentia Coeundi – Doenças do pênis e do prepúcio
5. Impotentia Generandi Associada com produção de sêmen normal e anormal
6. Impotentia Generandi – Degeneração Testicular
7. Impotentia Generandi – Doenças das Glândulas Sexuais Acessórias e leões do coito
8. Doenças Infecciosas da reprodução
9. Comportamento sexual no macho
10. Exame Andrológico do Touro
11. Exame Andrológico do carneiro
12. Exame Andrológico do Garanhão
13. Exame Andrológico do Garanhão
14. Manejo Reprodutivo do Garanhão

    Exame Andrológico do Cão

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	**Carga horária: 0 h**
A disciplina não apresenta carga horária de extensão.	

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	54horas
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	10 horas

1. **Procedimento metodológico**
   Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

2. **Estratégias metodológicas**
   Síncronas:
   Aulas síncronas expositivas e dialogadas;
   Assíncronas:
   Vídeo aula com explanação de conteúdos;
   Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via moodle)
   Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)
   Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)
   Podcasts
   Entrega de trabalhos escritos

3. **Aulas práticas**
   O conteúdo programático prático, será desenvolvido através da discussão de casos clínicos e estudos dirigidos num sistema com aulas assíncronas. As aulas práticas que envolvem a presença de animais (exames andrológicos) serão desenvolvidas posteriormente, de maneira presencial. isciplinas com aulas práticas sugere-se descrever aqui como serão desenvolvidas as atividades, ou registrar se as atividades práticas ocorrerão posteriormente, de maneira presencial.

4. **Plataformas digitais, aplicativos e software**
   Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como

slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
Google meet – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.
Socrative – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

6. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

9. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Atendimento será realizado via Moodle, ou via google meet, nos seguintes horários:
Segunda-feira 14:00 - 16:30h
Quarta-feira 14:00 - 16:30h

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail:

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- **Avaliações parciais**

  A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de: A) Duas (02) provas parciais e por meio da avaliação da presença e desempenho nas aulas práticas (AP). Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme os pesos das avaliações descritos abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

As provas individuais serão realizadas através do Moodle sendo permitido aos alunos 24 horas para o envio das mesmas. As datas das provas estão especificadas no cronograma da disciplina.

O cálculo das notas serão efetuados conforme a descrição abaixo:
Prova téorica 1 (P1) – peso de 40%
Prova téorica 2 (P2) – peso de 40%
Aulas práticas (AP) – peso 20%

- **Nota final**

  A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A nota final final será calculada pela a soma das avaliações efetuadas:
AP = (P1 x 0,40) + (P2 x 0,40) + (AP X 0,20)

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

- ✓ **Flexibilização de avaliações:** Caso haja impedimento seja de conexão, que não é inerente ao estudante, os prazos serão alterados mediante aviso prévio a todos os alunos assim que a conexão retornar.

- ✓ **Recuperação:** Não haverá recuperação para a disciplina de Andrologia

Veterinária, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Semana	Aulas	Data/	Proc. Metodológico	Conteúdo
1	Teórica	01/02/21	Síncrona	Apresentação da disciplina e do plano de ensino.
	Prática	03/02/21	Síncrona	Espermatogênese
2	Teórica	08/02/21	Assíncrona	Anatomia funcional - Desenvolvimento da genitália masculina e das gônadas
	Prática	10/02/21	Assíncrona	Introdução ao Laboratório de Andrologia
3	Teórica	15/02/21	Assíncrona	Anatomia funcional - Desenvolvimento da genitália masculina e das gônadas
	Prática	17/02/21	Assíncrona	Princípios da avaliação de sêmen
4	Teórica	22/02/21	Assíncrona	Impotência Coeundi
	Prática	01/03/21	Assíncrona	Patologia espermática
5	Teórica	03/03/21	Assíncrona	impotência Generandi
	Prática	08/03/21	Assíncrona	Patologia espermática
6	Teórica	10/03/21	Assíncrona	Doenças Infecciosas da reprodução
	Prática	15/03/21	Assíncrona	Concentração espermática
7	Teórica	22/03/21	Assíncrona	Comportamento sexual no macho
	Prática	29/03/21	Assíncrona	Comportamento sexual no macho
8	**Teórica**	**31/03/21**	**Assíncrona**	**1a Avaliação**
	Prática		**Presencial**	Exame Andrológico do Cão
9	Teórica	07/04/21	Assíncrona	Exame Andrológico do Cão
	Prática	12/04/21	Assíncrona	Patologia espermática no cão
10	Teórica	14/04/21	Assíncrona	Exame Andrológico do Touro
	Prática		**Presencial**	Exame Andrológico do Touro
11	Teórica	21/04/21	Assíncrona	Manejo reprodutivo do touro
	Prática		**Presencial**	Exame Andrológico do Touro
12	Teórica	28/04/21	Assíncrona	Exame Andrológico do carneiro
	Prática		**Presencial**	Manejo reprodutivo do carneiro
13	Teórica	05/05/21	Assíncrona	Doenças genéticas do macho
	Prática	10/05/21	Assíncrona	Doenças genéticas do macho
14	Teórica	12/05/21	**Assíncrona /Moodle**	2a Avaliação
	Prática	17/05/21	Assíncrona	Exame Andrológico do Garanhão
15	Teórica	19/05/21	Assíncrona	Manejo Reprodutivo do Garanhão
	Prática		**Presencial**	Exame Andrológico do Garanhão
16	Teórica	26/05/21	**Assíncrona /Moodle**	2a Avaliação

Prática	28/05/21	Assíncrona	Encerramento da disciplina

Observação$_1$: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação$_2$: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7. ed. Editora: Manole, 2004.

GONÇALVES, P. B. D. Biotécnicas aplicadas a reprodução animal. 2. ed. Editora: Roca, 2008.

NASCIMENTO, E. F.; SANTOS, R. L. Patologia da Reprodução Dos Animais Domésticos. 3. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2011.

Bibliografia complementar

ENGLAND, G.; HEIMENDAHL, A. Manual of canine and feline reproduction and neonatology. 2. ed. Blackwell Scientific Pub, 2010.

OLIVEIRA, M. E. F.; TEIXEIRA, P. P. M.; VICENTE, W. R. R. Biotécnicas Reprodutivas em Ovinos e Caprinos. 1. ed. Editora: Editora MedVet, 2013. NEILL, J. D. Physiology of Reproduction. 3. ed. Elsevier, 2006. Vol. 1 e Vol. 2.

SINGH, B. K. Compêndio de Andrologia e Inseminação Artificial em Animais de Fazenda. 1. ed. Editora: Andrei, 2006. Projeto Pedagógico do Curso Graduação em Medicina Veterinária 57 YOUNGQUIST, R.; THRELFALL, W. Current therapy in large animal theriogenology. 2. ed. Editora: Elsevier, 2006.

Bibliografia digital

Asian-Australasian Journal of Animal Sciences - https://www.ajas.info/

Asian Pacific Journal of Reproduction - http://www.apjr.net/aboutus.asp

BMC Genomics - https://bmcgenomics.biomedcentral.com/

CAPES - Catálogo de Teses e Dissertações - http://catalogodeteses.capes.gov.br

Ciência Rural - https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0103-8478&lng=pt&nrm=iso

Directory of Open Access Books – Animal Reproduction - https://www.doabooks.org/doab?func=search&uiLanguage=en&template=&query=animal+reproduction

Genes - https://www.mdpi.com/journal/genes

Reproductive Biology and Endocrinology - https://rbej.biomedcentral.com/

Reproductive Medicine and Biology - https://onlinelibrary.wiley.com/journal/14470578

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC

CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Documento assinado digitalmente

Luiz Ernani Henkes

Data: 22/12/2020 09:16:10-0300

CPF: 462.707.950-87

_____

Assinatura digital do(s) docente(s)